



**INDICAÇÃO Nº 3053**

Providências para cumprimento das leis 8.771/2017 e 8.344/2014, que preveem publicidade na gestão de recursos de entidades que recebem verbas públicas ou benefícios fiscais.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

01/08/2017

Considerando que nos últimos anos foram tomadas iniciativas a fim de promover maior transparência da gestão pública, o que inclui entidades que se valem de recursos públicos ou benefícios fiscais,

Considerando que existem entidades no município que ainda não se adequaram à nova legislação,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para cumprimento das leis 8.771/2017 e 8.344/2014, que preveem publicidade na gestão de recursos de entidades que recebem verbas públicas ou benefícios fiscais.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**